

São Paulo, 27 de janeiro de 2015.

**Prezado Cotista,**

**Concórdia S.A. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities** (Administradora), informa aos Senhores o resumo da Assembleia Geral de Cotistas do **CONCÓRDIA SET FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ/MF 05.922.544/0001-24 (“Fundo”)**, que ocorreu no dia 26 de janeiro de 2015 e teve por ordem dia Avaliar a proposta da Administradora para o Fundo incorporar o Concórdia Dividendos Fundo de Investimento em Ações, inscrito no CNPJ 05.834.633/0001-19.

Os cotistas, por unanimidade dos presentes: aprovaram, sem ressalvas a incorporação do CONCÓRDIA DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (“Fundo Incorporado”) pelo CONCÓRDIA SET FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (“Fundo Incorporador”) nos termos propostos pela Administradora.

A incorporação será efetivada após a transferência da totalidade do patrimônio do Fundo Incorporado para o Fundo Incorporador, hipótese em que o Fundo Incorporado será extinto e o Fundo Incorporador fará emissão de novas cotas, que serão distribuídas aos atuais cotistas do Fundo Incorporado, de maneira proporcional aos seus direitos hoje existentes. A referida incorporação se efetivará no fechamento dia 26/02/2015.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, através do endereço eletrônico [fundos@concordia.com.br](mailto:fundos@concordia.com.br), e dos telefones (11) 3292.1400 e (21) 2101.8300.

Atenciosamente.

**Concórdia S/A Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities**

**Ricardo Augusto Leão Martins**